

**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA DE MARITUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
GABINETE**

PORTARIA DE Nº 140, DE 16 DE AGOSTO DE 2023-SEMED/PMM

Dispõe sobre nomeação de gestor (a) escolar, de acordo com resultado final, e critérios classificatórios, oriundos de Processo Seletivo Simplificado Interno (PSSI), no âmbito da Administração Pública Municipal.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARITUBA**, no uso das atribuições legais conferidas pelo Art. 94 da Lei Orgânica Nº 002/2006 do Município de Marituba, e Art. 153, e seguintes, da Lei Municipal N.º 036/98 (Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos de Marituba/PA);

CONSIDERANDO Lei Municipal nº 270/2012, de 22 de março de 2012, bem como as Diretrizes estabelecidas pela Resolução nº 01/2022, da Comissão Intergovernamental do FUNDEB, de 28 de julho de 2022;

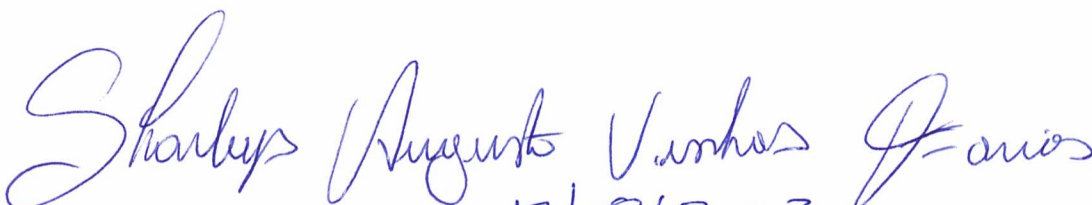
CONSIDERANDO a Resolução nº 006/2022 do Conselho Municipal de Educação de Marituba (COMEM), de 12 de setembro de 2022, e Regimento Unificado das Escolas da Rede Municipal de Marituba (2016);

CONSIDERANDO, ainda, o Edital de Nº 01, de 20 de março de 2023, o qual estabeleceu a realização do Processo Seletivo Simplificado Interno (PSSI), visando o provimento de vagas, e formação de cadastro reserva, para profissionais que atuarão na função de gestores (as) escolares da Rede Municipal de Ensino;

CONSIDERANDO resultado final do certame e a ordem classificatória dos aprovados:

RESOLVE:

Art.1º. Nomear, como **DIRETOR (A) NS**, o servidor (a) **SHARLEYS AUGUSTO VINHAS FARIAS** na **E.M.E.F. PROF. JULIA FREIRE DE SOUSA**, com carga horária de 200 (duzentas) horas.


17/08/2023

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA DE MARITUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
GABINETE

Art. 2º. O mandato de gestor escolar será de 12 (doze) meses, a contar da nomeação, podendo ser prorrogado uma única vez, por igual período, conforme art. 4º do Edital nº 01, de 20 de março de 2023-SEMED/PMM.

Art.3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições contrárias.

Publique-se. Registre-se.

Secretaria Municipal de Educação, em 16 de agosto de 2023.

VIVIANA VIEIRA
FONTINELE
FERREIRA:07375528403

Assinado de forma digital por
VIVIANA VIEIRA FONTINELE
FERREIRA:07375528403

VIVIANA VIEIRA FONTINELE FERREIRA
Secretária Municipal de Educação
Decreto N° 511/2022-PMM/GAB